



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

**PORTARIA FACIP nº. 151, de 10 de dezembro de 2013.**

*Retifica a PORTARIA FACIP nº. 124, de 25 de outubro de 2013 que Nomeia a Comissão Julgadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da FACIP – Edital nº. 130/2013.*

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº. 130/2013 destinado à realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto para o Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP/UFU;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a PORTARIA FACIP nº. 124, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da FACIP – CONFACIP em sua 7ª Reunião Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 124, de 25 de outubro de 2013, em relação à composição da Comissão Julgadora que passa a vigorar da seguinte forma:

**Curso:** Matemática

**Área/Subárea:** Matemática/Educação Matemática

**Titulares:**

1. Prof. Dr. Vlademir Marim (presidente) – FACIP/UFU

Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia – FACIP/UFU – Rua 20, nº 1600, Bairro Tupã - 38.304-402 – Itulutaba – MG. Tel/Fax: +55 – 34 – 3271-5248



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

2. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Odaléa Aparecida Viana – FACIP/UFU
3. Prof. Dr. Francisco José Brabo Bezerra – UFABC

**Suplentes:**

1. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristiane Coppe de Oliveira – FACIP/UFU
2. Prof. Dr. Benerval Pinheiro Santos – FACED/UFU
3. Prof. Dr. Adriano Vargas Freitas – Unigranrio.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções nº. 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor – CONDIR e do Edital nº. 130/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 124, de 25 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal - FACIP/UFU  
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto  
Diretor da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal  
Portaria R Nº. 1375/2010